

DECRETO Nº 19593/2023

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO ABRIL/2023

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
16632-1	Cesar Lois Felini	026.305.959-60
16659-1	Valcimar Rodrigo Occhi	023.026.559-66
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	083.064.649-31
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	037.485.789-03

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças